



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS | Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
14/11/2023	SEME

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Deyzi Botesini E-mail: imprensa@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Educação

OBJETO

Cartão Passaporte para alunos da rede municipal e conveniadas, para acesso gratuito aos passeios de trenzinho durante o 3º NATAL DA GENTE,

Item	Descrição	Quantidade
1	Passaporte trenzinho numerado papel 300gr individual	5.500

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, III

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.500 Cartões Passaporte para alunos da rede municipal e conveniadas, para acesso gratuito ilimitado aos passeios de trenzinho durante o 3º NATAL DA GENTE, visando proporcionar aos nossos alunos a participação no evento, desfrutando da atração gratuitamente. A compra direta se faz necessária devido ao prego 31/23 não atender ao item descrito.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903099000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	seme

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: imprensa@portao.rs.gov.br;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerà as hipóteses não previstas neste termo de referêncial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4355.

Portão (RS), 14/11 de 2023.


DEYZI BOTESINI
 Assessora de Desenvolvimento
 Gráfico

DEYZI BOTESINI
 ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO GRÁFICO